

PORTARIA TRT13 CGP N.^o 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência e de suas atribuições legais e regimentais; considerando o que recomenda a Ata de Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no período de 13 a 17 de outubro de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho; tendo em vista a Resolução CSJT n.^o 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.^o 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.^o 227 /2016, alterada pela Resolução CNJ n.^o 298/2019 e de acordo com o Proad n.^o 5311/2025,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT13 CGP N.^o 317, de 13 de agosto de 2025, que autorizou o servidor **LUCAS EMANUEL MARTINS FARIAS** (matrícula n.^o 201.331.193), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 11, lotado, a época, na Divisão de Sistemas Nacionais, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, na modalidade híbrido, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 12.08.2025 a 12.08.2026.

II - Autorizar o servidor **LUCAS EMANUEL MARTINS FARIAS** (matrícula n.^o 201.331.193), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 11, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho híbrido até a data de **12.08.2026**.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Vice-Presidente

no exercício da Presidência